



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9142 Disponibilização: Sexta-feira, 28 de Maio de 2021 Publicação: Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

- IX. Comprovante de escolaridade, devidamente registrado, observando, para cada categoria funcional, os requisitos conforme disposto no Edital do Concurso Público para contratação de pessoal vigente;
 - X. Comprovante de Nomeação no Cargo Público, Credenciamento ou Convocação;
 - XI. Contracheque ou comprovante de rendimentos de repartição pública, quando houver Acumulação de Proventos/Vencimentos (pagos por cofres públicos federais, estaduais ou municipais);
 - XII. Declaração que informe a entidade onde você exerce suas atividades, bem como a carga horária semanal ou diária feita, formatada preferencialmente em papel timbrado da entidade (declaração necessária somente quando houver vínculo empregatício com outra Instituição Pública/Privada).
 - XIII. Certidões ou declarações negativas de onde reside ou residiu nos últimos dois anos com não mais que 90 (noventa) dias de expedida:
 - a. Certidões Negativas das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual e Militar;
 - b. Certidão negativa do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;
 - XIV. Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral, **sem pendências**, disponibilizada no Portal do eSocial, a partir do endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral>;
 - XV. Comprovante do CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes a partir de 0 anos de idade. Caso o dependente seja incapaz, apresentar comprovante que ateste a incapacidade;
 - XVI. Comprovação do nome social, no caso de travesti e transexual;
 - XVII. Declaração Pública de Bens, com respectivo comprovante de entrega.
 - XVIII. Comprovação de prática jurídica de, **no mínimo**, 02 (dois) anos, no caso de Juiz Leigo;
 - XIX. Comprovações que poderão ser entregues após a posse/credenciamento (*):
 - a. Comprovante de titularidade de conta bancária (conta-corrente).
 - b. Comprovante de inscrição no NIT;
 - c. Declaração de saúde conforme modelo disponibilizado no Site do TJPI;
- (*): Mesmo não sendo exigidos para posse/credenciamento são exigidos para a adesão.

Art. 4º INFORMAR que o não atendimento do prazo mencionado no art. 2º, para apresentação dos exames e documentos, implicará na automática exclusão do candidato da lista de aprovados, devendo ser convocado o candidato imediatamente posicionado na lista classificatória.

Parágrafo único. É condição para inclusão em folha de pagamento a validação de todos os documentos exigidos pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Art. 5º COMUNICAR que os convocados deverão participar, **previamente a seu credenciamento**, do Curso de Capacitação que será realizado pela Escola Judiciária do Piauí - EJUD, localizado Rua Joca Vieira, 1449 - Bairro Jockey Club - Teresina-PI, em data a ser definida pela instituição **conforme exigência da resolução nº 174/2013 em seu Art. 3º.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de maio de 2021.

ANEXO I

Juiz Leigo - Entrância Intermediária

NOME	PONTUAÇÃO	COMARCA
BRUNA SAMPAIO CAVALCANTE	39,5	Altos

Juiz Leigo - Entrância Final

NOME	PONTUAÇÃO	COMARCA
PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO	40	Piripiri

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/05/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 1405/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de maio de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000048534-6,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA, matrícula 29101, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO**, CC-04, da 1ª Vara da Comarca de Piripiri.

Art. 2º NOMEAR TAMARIS DE SOUSA IBIAPINA COELHO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC-04**, da 1ª Vara da Comarca de Piripiri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/05/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2433360** e o código CRC **24907A63**.

1.5. Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

Processo SEI nº 21.0.000040863-5

CONVENENTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/MF nº 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ/MF nº 06.026.531/0001-30

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente **HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores

VIGÊNCIA: 5(cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1401/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 28 de maio de 2021

O Excelentíssimo senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria (Presidência) Nº 1344/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 25 de maio de 2021 - SEI nº 21.0.000044895-5,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria (Presidência) nº 1344, de 25.05.2021, que antecipou 30 (trinta) dias de férias regulamentares do juiz de direito juiz de direito **JORGE DA COSTA VELOSO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sudeste - Unidade X (Redonda) da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 2º período de 2021, para onde se lê "devendo a fruição ocorrer no período de 13.10 a 11.12.2020.", leia-se "**devendo a fruição ocorrer no período de 13.10 a 11.11.2020.**", mantendo os demais termos da aludida Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/05/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1402/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 28 de maio de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 112/2021 (2410491) - Retificado pela Portaria nº 1290/2021 (2412086) - , disponibilizado Diário da Justiça Eletrônico nº 9.135, de 20.05.2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.711/07, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 218/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a juíza de direito substituta **VIVIANE KALINY LOPES DE SOUSA** para atuar junto à Justiça Itinerante no período entre **17.05 a 31.07.2021**, na cidade de Teresina.

Art. 2º DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 17.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/05/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 1403/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 28 de maio de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício (2400592) da juíza de direito **ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES**, Juíza Auxiliar nº 06 da Comarca de Teresina, de entrância final - Processo SEI nº 21.0.000044083-0;

CONSIDERANDO a Decisão 4703 (2412550);

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, I, "f", da Constituição Federal, c/c art. 21, IV, da LC 35/79 e art. 80, XXVII, do RITJPI,

RESOLVE:

CONCEDER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (vinte) dias de férias remanescentes à juíza de direito **ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES**, Juíza Auxiliar nº 06 da Comarca de Teresina, de entrância final, relativas ao 2º período de 2003, **devendo a fruição ocorrer no período de 05.07 a 04.08.2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/05/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1404/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 28 de maio de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (2427949) da juíza de direito **ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final - Processo SEI nº 21.0.000048102-2;

CONSIDERANDO a Decisão 5097 (2432564);

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, I, "f", da Constituição Federal, c/c art. 21, IV, da LC 35/79 e art. 80, XXVII, do RITJPI,

RESOLVE:

CONCEDER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (vinte) dias de férias remanescentes à juíza de direito **ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, relativas ao 2º período de 2016, **devendo a fruição ocorrer no período de 31.07 a 29.08.2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ